



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 141

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, grau Bacharelado em Sistemas de Informação.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI/UFOP nº 23109.008298/2020-45;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02/2019;

Considerando a Resolução Cuni nº 2544;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Sistemas de Informação, grau Bacharelado em Sistemas de Informação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/12/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0645345** e o código CRC **160E22A3**.